

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,
CONSIDERANDO a decisão proferida na 19ª Sessão Administrativa Ordinária do Órgão Especial do dia 13 de setembro de 2023;
R E S O L V E:

Art. 1º Haverá remoção de remoção em todas as entrâncias, antes das promoções por merecimento e antiguidade, inclusive para os cargos de juízes auxiliares até que não haja interessados, obedecendo sempre os quintos sucessivos.
Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA DO ESTADO DO MARANHÃO", em São Luís.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 25/09/2023 16:37 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

Informações de Publicação

179/2023	03/10/2023 às 15:36	04/10/2023
----------	---------------------	------------